

**PORTARIA N° 640/2024 de 04 de setembro de 2024.**

**"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°- CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor **Gilmar Barbosa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, matrícula n° 5050, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2024, mediante remuneração pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)- (atestado médico em anexo, emitido pela Dra. Marines Bertolo Peres –CRM 5241).

**Art. 2°**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 04 de setembro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal